



DP JUNTO À 4.^a VARA DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 24/2024

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2024.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVAS
			QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
02.01.01.01	Petição protocolada em demanda individual processo físico	2017-2018	2	CAIXA	Petições protocoladas por meio físico de 2017 até 2018.
02.01.01.02	Petição protocolada em demanda individual processo eletrônico	2016-2018	12	CAIXA	Petições protocoladas por meio eletrônico de 2016 até 2018.
01.01.02.01	Livro de protocolo	2017	1	CAIXA	O órgão não utilizava livros de protocolo para controlar a entrada e saída de processos físicos, mas sim a emissão de guias de remessa (expedidas pelo cartório e recebidas pela DP) e guias de devolução (expedidas pela DP e recebidas pelo cartório).
MENSURAÇÃO TOTAL:					
DATA - LIMITE GERAL: 2016-2018					

O quadro abaixo somente deverá ser preenchido quando os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas

CONSOLIDAÇÃO DAS APROVAÇÕES DAS CONTAS

CONTAS DO EXERCÍCIO DE	CONTAS APROVADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM	PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL (DATA, SEÇÃO, PÁGINA)

ÉRICA SILVA DA LUZ MATHEUS CARLOS FERNANDES SOARES RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO	APROVA: JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUZA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	AUTORIZA: PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES DEFENSORA PÚBLICA GERAL
---	--	---



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS CARLOS FERNANDES SOARES, Secretário**, em 06/09/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICA SILVA DA LUZ, Técnico Administrativo da Defensoria Pública**, em 06/09/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES, Defensora Pública Geral do Estado**, em 16/09/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA, Coordenador Cível**, em 19/09/2024, às 00:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1566067** e o código CRC **A9B649C3**.

Referência: Processo nº E-20/001.000843/2024

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br